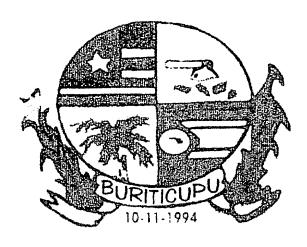


PROCESSO ADMINISTRATIVO							
ORGÃO	N.º						
PMB – MA	2407001-2023-SEMDESTES						



PREFEITURA DE BURITICUPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93

	24 de julho de 2023
NÚMERO: 52/2022-	OBJETO: LOCAÇÃO DE ÎMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL
SEMDESTES	CREDOR: JEOVÁ COSTA CORREIA
į.	i



midian moras

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 24 de julho de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2407001-2023-SEMDESTES, dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de imóvel para aluguel social, credor: JEOVÁ COSTA CORREIA. Com este fim e para constar, eu, Midian da Silva Moraes, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

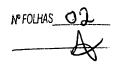
Buriticupu - MA, 24 de julho de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo

Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN Midian da Silva Moraes

Chefe da Divisão de Arquivo, Conservação de Documentos e Protocolo





A Excelentíssimo Senhora

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: Locação de imóvel para Benefício Eventual - Aluguel Social

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para locação de imóvel para aluguel social para moradia da família da Senhor(a) INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA, certidão de Nascimento nº 024193072003-0 SSP/MA e CPF n° 014.572.733-57, Vulnerabilidade social, conforte consta do Relatório Social Nº 485/2023-SEMUHAB.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 24 de julho de 2023.

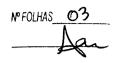
Secretário Municipal de Habitação Portaria nº022/2021

PV#HderliPorres





RELATÓRIO SOCIAL 153/2023



Buriticupu/MA, 20 de julho de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Usuária: Inaura Moreira da Silva Sousa

CPF: 014.572.733-57 RG: 024193072003-0

Endereço: Rua Dom Mota, nº 130, Centro, Buriticupu/MA

ASSUNTO: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizada visita domiciliar na residência da Sr.ª Inaura Moreira da Silva Sousa, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação de aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social.

O núcleo familiar é composto por 05 (cinco) membros, sendo: a usuária, o esposo-Bento e três filho(a)s.

A casa é composta por 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, 01(uma) cozinha, 02(dois) banheiros e área com lavanderia, construída de tijolos, coberto de telha cerâmica, com revestimento, piso de cimento água canalizada, em condições de habitabilidade.

A renda familiar é proveniente do trabalho da filha no supermercado Matheus e de autônomo do esposo, que aufere o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Anteriormente a família recebia o benefício do Programa do Governo Federal o Bolsa Família, que foi suspenso devido o recebimento de outro benéfico destinado aos pescadores.

Anteriormente a família residia em área classificada como de risco (rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont), e tiveram sua casa demolida, foram realocados, conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

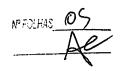


ou See

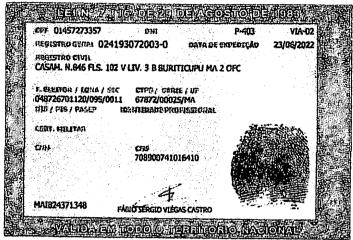
Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, com fulcro no Decreto 6.307/07, expresso esse parecer favorável a inserção da família em aluguel social, uma vez que a família se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, não tendo sido resolvido de forma definitiva a situação de moradia através de políticas públicas habitacionais. Ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que mantenha o comprometimento com o pagamento do aluguel social da família, durante 05(cinco) meses a partir de agosto de 2023.

Francilda Sousa Gomes

Assistente Social CRESS Nº 06318- 2ª Região/MA Secretaria Municipal de Habitação









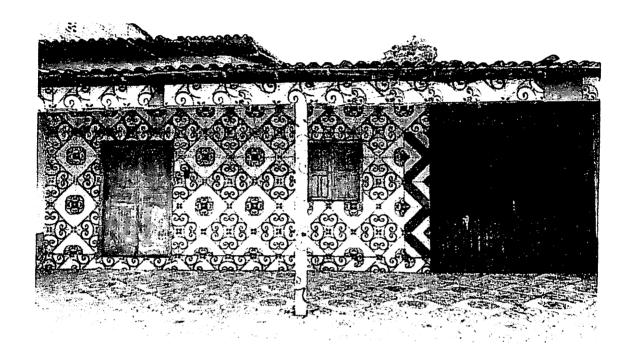


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Beneficiária: Inaura Moreira da Silva Sousa

Endereço: Dom Mota, nº 130, Centro, Buriticupu/MA



Seriela Necesia Disp. 220 V. Lim Mo. 202 V. Lim Max. 233 V.

R DOM MOTA . 130 . CEP. 65393-000 CENTRO -



2ª Via

JEOVA COSTA CORREIA

INSTALAÇÃO 4769309 CPF *** 639 67****

BURITICUPU - MA

CNPJ: 06 272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120 515 11-3 Alameda A. Od SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65 070-900

Tipe de Fornecimente MERCH ASICO Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei 10.438/02 Leitura Anterior Ledura Atual Nº de Dias Próxima Leitura 21/06/2023 21/07/2023 30 22/08/2023 Parceiro do Negocio

NOTA FISCAL Nº 053827362 - SERIE 000 DATA DE EMISSÃO 21/07/2023 Consulte pela Chave de Acussición https://dte-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso 21230706272793000184660000538273622021105234 Protocolo de autorização 3212300018287030 . 21/07/2023 as 14/01/41

		4769309
Conta Més	Voncimento	Total a Pagar
07/2023	31/07/2023	R\$ 191,36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Periodes Band Taid Verds 2006 21/07 • BENET TAR SOCIAL PCS TORE 21/R\$ 35/04

tens de Fatura	Quant.	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tanfa Unit (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tubato	Baser(R\$)	Akranta(%)	Valories
Donsumo (kWh) Donsumo (kWh)	30	0 269333	0 205990	0.29	162	8.08	ECMS Pri	184 22 147 32	20 (300)	36.55
Ionsumo (kWh)	70	0.462286	0.353124	1 18	6.47	32 36	COFINS	147.37	9.812¥ 3.7477	1.20 9.62
Consumo (kWh)	120	0.693667	0.529686	3 04	16.65	83 25			,	,,,,,
Beneficio Tantano Bruto	19	0.770000	0.588540	0.53	2.93	14.63				
Sene Hold Talliand Broad				1.68	9 18	45 90	·			
TENS FINANCEIROS							JUL	22		0
Jeneficio Tanfano Liquido						į.	AGC	0/22		0
Sip-Burn Pub Pret Munic						35.04	C SET	/22		0
lônus (TAIPU art. 21 Lei 10 438/2002						43 29	N OUT	/22		1
						1 11.	S NOV	//22		120
						1	M DEZ	/22		87
							O JAN	23		25
						[]	FEV	23		0
							W MAR	/23		0
						1	h ABR	/23		0
							MAI/	23		130
						į į	JUN	23		245
						H	JUL/	23		239

4804147

Conta Contrato

Medicini Granderia	Posto Hyrano						The state of the s	1
1013104737: Consuma		Ledora Arzeros	Lestura Alum	Const Medidui	Compre	R	Reservado ao Fisco	7
Comuna	ATIVO FOTAL	27 487	27 726	1 064	238 # WH	8D96 802C DA4	A4E AA61 EECA B9D5 4F97 1638	-
						Resolução ANEEL Apresen	entação Nº do Programa Social	.)]
DEAMOORE				أ		3102/22 21/07/2	2023 21364068224	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDOMANO. LIGUE GRÁTIS 116

اللها الموادية معال المادية ال المراجعة المادية الماد

Ficha de Compensação

PAGAVEL NA REDE BA	ANCARIA ATE O VENCIMENTO			1301341	057.962	2723 1 9428000001913	6 Pague através do Pi É mais facilidade pra
EQUATORIAL MARANI	IÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.			í	7/2023	31.07.2023 24.49.000.014.94.0000	- vocē.
	02307053827362	DMI	A TE TE	21.07.202	** A50 711	01470579627-2	Para realizar o pagamen
RCO	100	R\$	CHANTEDAGE	V-411794	of Manager School Schoo	191,36	utiliza o QR CODE abalx
PAGAVEL EN TODAS AS IN EN CASO DE ATRASO MUI NOME DO PAGADOR CPF, O JEOVA COSTA CORRETA 42	SAMULICADE DO BENEFICIARIO STITULICAS FANCIARIAS TAS JURIUS E CORRECÃO SERÃO C INPLENDEREÇO JOSEPLA JAS	DBRADUS NA PROXIMA FATO	,RA			CONTRACTOR WATER STO	
						The state of the s	

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLES OB

NOME: Incure Meuro de Calia Service
CPF: <u>(44.599 133.59)</u> IDADE: <u>390</u> № DE PESSOA NA FAMÍLIA: (55
ENDERECO: R. Chan Niglay 1 30
BAIRRO: (1) TELEFONE: /98)984641 9166
RENDA FAMILIAR: K20000 TEMPO DE MORADIA: (4 900)
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (X) TIJOLO () OUTE
Informações das condições de moradia emotivo da permanência. Lasa a Clandique da Tenguis Como Securita da C
Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com aluguel social como auxilio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco
() NÃO ACEITA A PROPOSTA
Observações: Valla de integral NG 2000,00
Buriticupu MA () de de 2023
Maura Merica de silvascusa Responsável pelo imóvel





RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO
NOME: Oncome Metals de Calina Scales CPF: <u>CPF 2135-53</u> IDADE: <u>37 al</u> Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: <u>CS</u> ENDEREÇO: <u>K. da. Pigalando</u> , \$/71 BAIRRO: <u>Marido Parado</u> , telefone: <u>(93) 48404_9166</u> RENDA FAMILIAR:TEMPO DE MORADIA: TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO
BAIRRO: \ da Contes Lumer TELEFONE: (93) 98404_9166
encontram em area de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com aluguel social como auxilio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco
Buriticupu - MA () de CIESTE de 2023
Drawna morina de sella suna
Responsável pelo imóvel
parate in the property of the control of the contro

Entrevistador(a)

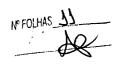




TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

OK 24.
MP FOLHAS 30
Eu,
Inama Mereira la Tilia Sour
CPF 014.572.735.57 RG 024193072003-0
Endereço R Capa Molo
Na data declaro está ciente:
Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.
Buriticupu-MA <u>CJ-/OS/2623</u> .
France da Sousc Goress - Assente Script - Esta Sousce
Assinatura do Técnico Responsável
Assinatura do Morador





SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. JEOVÁ COSTA CORREIA

CPF: 427.639.673-53

ENDEREÇO: Rua do Ccomercio, 314, Centro,

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Dom Moto, nº 130, Centro, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

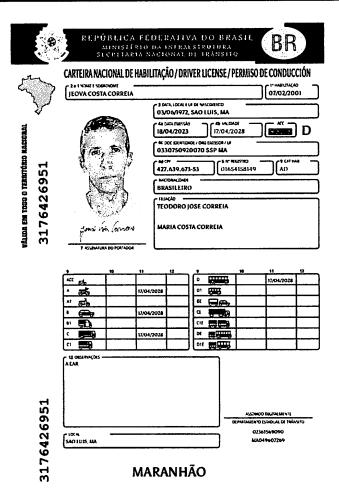
Buriticupu – MA, 25 de julho de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

005/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

Nº FOLHAS_3



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

2 is 1 mars a Sammure 1 mars and Spiraters I having a Apabdas. In Presse Makhada F III their turns i Presidentation of Canda - 1 data to del Asia and Pasa of Bass (Del Mill 17 forby) gaine of humerters 46, that is formated it based (Des DEM MILTY I forb) and invalve 4 to 1 million of the Canda of England (Des DEM MILTY I forb) and invalve 4 to 1 million of the Canda of England (Des DEM MILTY I forbid to 1 million of the Canda of England (Des DEM MILTY I forbid to 1 million of the Canda of England (Des DEM MILTY I forbid to 1 million of England (Des DE

I<BRAU16541581<492<<<<<<<<
7206030M2804176BRA<<<<<<<8
JEOVA<COSTA<CORREIA<









BURITICUPU - MA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 06 272 793/0001-84 | Insc. Estadual 120 515 11-3 Alameda A Od SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau - São Luis - MA CEP 65 070-900



Tipo de Fumecemento, TEST ASILICO Tensas from the Dop 220% | Links 202 V | Links 230 V JEOVA COSTA CORREIA INSTALAÇÃO 39255421 CPF *** 639 67**** Parceiro de Negocio R COMERCIO 314 CEP 65393-000 VL PINDARE -

4804147 Conta Contrato 39255421

		,	
Conta Môs	Vencimento	Total a Pagar	
07/2023	21/08/2023	R\$ 142,67	

Data das Nº de Dias Leitura Anterior Leitura Atual Leituras 12/06/2023 12/07/2023 30 14/08/2023 NOTA FISCAL Nº 053683331 - SERIE 000 -



DATA DE EMISSÃO 18/07/2023 Consulte pela Chave de Acesso em https://de-partal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso 21230706272793000184660000536833311004410940 Protocolo de autorização 3212300017913768 -18/07/2023 As 17 20 53

INFORM		

 C montante da develução e insultado da reiot por Personal data de Saltos em EWIt referente a Moi de encorar a monocada conforme NEM tra 48/2/01 (*) Conta comisto genabe a mismos pera inimitativa pera contra tra de Conta contra de Conta con 18740058. Máo comos valores de rablo para posto fondos Catal

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (RS)	Valor(R\$)	trena		Abracotte	valoriRS
Consumo (kWhi	100	0.852400	0.650900	3.12	17,04	85.24	ICM5	55.24	20 0.00	17.64
Consumo Isento (kWh)	597	0.650900	0.650909	9.00	0.00		PIS	-94.20	9.6176	0.56
Dev Geragao - CC 3016398810 (kWh)	597		ი წ50900		0.50	388,5 6 388,58-	COF Res	- የሕብ	V 1477	2.56
ITENS FINANCEIROS							·			
Dip-Illum Pub Pref Munic						İ	T	4.400		
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10 438/2002						61 25	1 1	JL/22		470
						2,82-	, A	GO/22		516
						1	C s	ET/22		533
						ĺ	0 N 0	UT/22		594
								OV/22		486
						į	M D	E <i>Z/</i> 22		642
						1		N/23		592
							F	V/23		445
							w M	AR/23		457
						1	h Al	3R/23		484
							M	Al/23		539
) I	IN/23		554
No. of Contract of						1:	JU	L/23		597

! !!	into:									
		Giorytega	Post : Herano	Letura	Lentura	Comp.	Cangang			
20575	5747 EG .	Consume	Algo total	Antrine	A1,.31	Medica	-		Reservado	ao Fisco
	i		Antib rotat	34 3.29	44.976	1 (x)	577 VV tc	A2	ID CASE ASSESSMENT	740 444 444
4			<u> </u>					L	TO CASE THE D 0203 1	74C 4680 A6D6 9CB8
								Revolução ANEEL		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
								THE MINISTER	Apresentação	Nº do Programa Social
			!			1		3102/22	14/08/2023	
							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l		
DEAVICO DE VENOMENTA										



estea - e atençopeaco LIGUE GRÁTIS 116

BANCO D	ERENCIALMENTE NO BANCO DO BRAS	"	9 03 <u>373.</u> .	082179 90480.025	171 9 0000000001426	7 Pague através do PIX. É mais facilidade pra
11 6 11 146 1	ARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	39255421		07/2023	21.08.2023 46690 Voice-OTEDAY AREA	vocē.
18 07 2023	0202307053683331	DM	N	18.07.2023	33733821790488025	Para realizar o pagamento, utilizo o QR COBE abaixo.
PAGAVEL I M TODA EM CASO DE ATRAS	17 RESPONSABILIZADE (N. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18	RS	ERA	AL.A.	142.67	
	RESPECTABLE NOTE REQUIRED A 17 FB 67.0 SE			en e	FAX. 12	
					11.00 6 (420)	

Ficha de Compensação







DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóve	is
Nesta.	

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da** Sra. **JEOVÁ COSTA CORREIA**, localizado na Rua Dom Moto, nº 130, Centro, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a)**. **INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA**, Vulnerabilidade social, conforte consta do Relatório Social Nº 485/2023-SEMUHAB.

Buriticupu – MA, 27 de julho de 2023

Atenciosamente,

Extriere Gonçales Lopes de Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho Sonomia Solidária Poracie de 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA GABINETE DO PREFEITO CNPJ № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU. ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal





TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na Rua Dom Moto, nº 130, Centro, Buriticupu/MA, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do(a) Sr(a). INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA, portador(a) do RG: 024193072003-0 SSP/MA e CPF: 014.572.733-57. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Buriticupu/MA, 27 de julho de 2023.

Follon Kallwana Moura Viens

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro



Nº FOLHAS 18

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei:

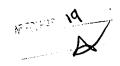
RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.

Art. 2°: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas do objeto;
- O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$
 400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
 - III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

> Eurainne Gonzalves Lapes do Silvo Sen Mun, Dessayorvimento Social Contralizado Scanomia Solidária Portariado (105/2021

Euzilene Gonça des Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021





Ao Setor de Execução Contábil Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, deste município vem solicitar ao **Departamento de Contabilidade**, que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com o valor global estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com vistas à realização de procedimento para **locação de imóvel para Aluguel Social**. Conforme decisão judicial em anexo, tal locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA.

A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, conforme parecer anexo, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **05(cinco) meses**.

Na oportunidade encaminho os documentos dos beneficiários, do imóvel a ser alugado e as especificações técnicas através do laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária para vossa maior análise, conforme solicitações constantes dos autos do Processo Administrativo N° 2407001-2023-SEMDESTES.

Atenciosamente,

Buriticupu - MA, 27 de julho de 2023.

Euzulene Gonç elves Lopes da Silva Sec. Mun Deservolvimento Social Trabalhola Europia Solidaria

Euzilene Goncalves Lopes da Silva Ordenadora de despesas



W. EOTHE, M

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA GABINETE DO PREFEITO CNPI № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para exercer a função de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal







DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA, neste ato representado pela ORDENADORA DE DEPESAS Senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA,

DESPACHO: Segue **Processo Administrativo nº 2407001/2023-SEMDESTRES,** para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 27 de julho de 2023.

TERMO DE RECEBIMENTO

dnatura

Certifico que recebi o presente documento





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº CRC/MA 006609/O-7, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISÍCA

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Buriticupu - MA, 27 de julho de 2023.

José Raimunio des Santos Moraes GRC MA descosto-7 Diretor Internio de Depattamento de Codabilidad Portaria n. 2 076/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE **OUTRAS** DÁ CONTABILIDADE, PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, portador (a) do (a) RG nº 81987697-3 SSP/MA e CPF nº 626.253.303-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, COM denominação - DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

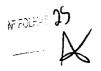
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

> JOAO CARLOS TEIXEIRA DA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA S!LVA:97359734304 SILVA:97359734304 Dados 2022.05.20 16:32:00 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipai de Buriticupu/N/A





DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de Imóvel para Aluguel Social**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA,** tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de no elemento de despesa 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Buriticupu - MA, 27 de julho de 2023.

José Raimundo pos Santos Moraes

Diretor interino do Dep.

De Contabilidade Portaria Nº 076/2022





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para Aluguel Social. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu - MA, 28 de julho de 2023.

Euculene Gonçalves Lopes da Silva Se: Mun Deservolvimento Social Trabalho: Espnomia Solidéria Poffaçia 6 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de despesas





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). BENEFICIOS EVENTUAIS

Buriticupu - MA, 28 de julho de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Traccino e di Promia Solidária

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de despesas





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria**, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **n° 2407001-2023-SEMDESTES**, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações posteriores. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, a **Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria**, da presente declara, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 28 de julho de 2023.

Euzilene Gonça ses Lopes da Silva Sec. Mun. Desept dyvimento Social Transilho e Eddrama Solidária

Euzilene Gonça Vés 100 es da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 2407001-2023-SEMDESTES, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como as especificações técnicas através do laudo técnico emitido pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

01. Objeto: Locação de Imóvel para Aluguel Social

02.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDO ORCAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02. Valor Total Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

03. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

Buriticupu – MA, 28 de julho de 2023.

Euzilene Conçaives Lopes do Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Ecolomia Solidária Portaria of 102/2021 Euzilene Gonçaives Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária





DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022-SEMDESTES JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **05(cinco) meses**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela Sr(a). JEOVÁ COSTA CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 330750920070 SSPMA e CPF n° 427.639.673-53, o qual importa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, **31 de julho de 2023.**

Atenciosamente,

Euzulene Gonçalyes Lopes da Silva Sec. Mun. Desenvolvimento Social Traccino e Economia Solidária Portan (1) 57/1021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria





À

Assessoria Jurídica do Município

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 2407001-2023-SEMDESTES N.52/2022-SEMDESTES

Buriticupu-MA, 31 de julho de 2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, Buriticupu/MA vem a esta Assessoria Jurídica, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 52/2022-SEMDESTES, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, cujo objetivo é a locação de imóvel para Aluguel Social.

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalpes Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Espanomia Solidária Portavia n 005/2021

Euzilene Gonç Ives Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvin ento Social, Trabalho e Economia Solidária





	Minuta do Contrato	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Vō	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se à Locação do imóvel para Aluguel Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato terá sua execução durante **XXXXXXXXX**, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93;
- 3.2. O LOCADOR obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 3.3. O LOCATÁRIO poderá dar por finda a locação a qualquer tempo, mediante notificação, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL E ENCARGOS



N FOLL 33

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

- 4.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de condomínio e de consumo de energia elétrica relativas à área do imóvel locado.
- 4.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU e seguro obrigatório referente ao imóvel, bem como por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- 5.1. Não haverá reajuste do valor do aluguel previsto na cláusula quarta durante o período de 01 (um) ano, a contar do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 28, § 1º, da Lei n. 9.069 de 29/06/1995, combinado com o art. 2°, parágrafo 1º, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001;
- 5.2. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, o valor locativo mensal fixado na cláusula quarta poderá sofrer atualização de acordo com a variação acumulada do IGP-M, ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo em legislação posterior aplicável à espécie, conforme o disposto nos arts. 2° e 3° da Lei n. 10.192 de 14/02/2001, ou legislação vigente à época do reajuste, observando-se como limite o valor praticado no mercado, sendo o novo valor registrado por intermédio de apostila, a ser emitida quando for oficialmente fixado pelo Governo Federal o índice de variação respectivo.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. Vencido cada mês da locação, o LOCATÁRIO depositará, no mês subsequente, o aluguel em conta indicada pelo LOCADOR, ou por seu PROCURADOR, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 6.2.O pagamento do aluguel ficará condicionado à disponibilidade financeira, consoante dotação orçamentária;
- 6.3.O pagamento do aluguel referente ao primeiro ou último mês de locação será devido, proporcionalmente, a partir da data da efetiva ocupação ou até a desocupação do imóvel pelo LOCATÁRIO.
- 6.4. O(A) LOCADOR(A) ou seu PROCURADOR deverá manter atualizados neste órgão os dados bancários necessários para efetivação do(s) pagamento(s) pelo LOCATÁRIO.
- 6.5. Recorrentes atrasos no pagamento do valor do aluguel e/ou condomínio, sucessivos ou intermitentes, poderão gerar rescisão do presente contrato, além das demais previsões descritas na cláusula 11, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA





FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

- 8.1. O LOCATÁRIO, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, poderá fazer quaisquer alterações ou benfeitorias no imóvel locado somente com autorização, por escrito, do LOCADOR;
- 8.2. Findo o prazo da locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO, como pintura e limpeza, salvo os desgastes naturais de uso normal;
- 8.3. Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento do LOCADOR, integrarão o imóvel, ficando o LOCATÁRIO desobrigado do que dispõe a cláusula anterior;
- 8.4. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pelo LOCATÁRIO, não integrando o imóvel;
- 8.5. Deverá o LOCADOR promover os reparos que lhe incumbir e se façam necessários para manter o imóvel locado no estado de uso a que se destina, sob pena, de redução do aluguel proporcionalmente à área afetada em decorrência do reparo não realizado e ao número dos dias que excederem ao prazo fixado para o conserto, ou rescisão do contrato;
- 8.6. A redução proporcional do aluguel será exigível, se comunicado o(a) LOCADOR(A) para a realização dos reparos ao seu encargo, e está não os efetivar no prazo de 15 dias.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor na hipótese de alienação a terceiros, a qualquer título, do imóvel locado, podendo o LOCATÁRIO promover a inscrição deste contrato de locação no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato dará para ambas as partes (LOCADORA e LOCATÁRIO) o direito de rescindi-lo, se assim o desejar;
- 10.2. Dar-se-á igualmente a rescisão, sem qualquer prejuízo para ambas às partes, no caso de sinistro que impossibilite a ocupação e utilização do prédio locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES: Aplicam-se, no que couberem, as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:





Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93

"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Elegem as partes o Foro desta cidade, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato, reconhecendo o LOCADOR os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista nos arts. 58 e 77 da Lei n. 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

	Buriticupu – MA, XX de XXXXX de 2021.		
Locatário (a)	Locador (a)		





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 2407001/2023 - SEMDESTES

Dispensa de Licitação nº: 052/2023 - SEMDESTES

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

Objeto: Locação de Imóvel para fins residenciais (aluguel social)

Senhor Secretário(a),

Consta deste processo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária autoriza a locação de Imóvel para fins de aluguel social. Consta nos autos do processo laudo de vistoria para locação, onde foi identificado o menor valor locatício, compatível com o valor de referência, sendo esse de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 06 (seis) meses, tendo como responsável Técnica a Engenheira Civil ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRIA, inscrita no CREA-MA sob o nº 111979082-4.

Após a devida tramitação, a sobredita Secretaria encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua, conforme o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra <u>ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administração</u>, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (grifamos)

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA efetue a contratação, com dispensa de licitação, tendo em vista que o valor total se enquadra dentro do limite estabelecido no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

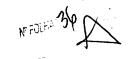
É o parecer.

Buriticupu/MA, 31 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor duridico

Portaria nº 309/2022





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309/2022 - SEMAPLAN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o permissivo contido na Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 510, de 25 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr. MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBETRO, portador da Cédula de Identidade RG n° 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob e n° 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o n° 22.429, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com denominação "Assessoria Jurídica - ASSJ", junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Esta Portaria entrara em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

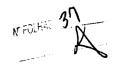
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.





À Excelentíssima

Sr.(a) Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº 52/2022-SEMDESTES, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Buriticupu – MA, 31 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro Assessor (A) Juridico Portaria 309/2022

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro Assessor Juridico Portaria nº 309/2022





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 052/2022-SEMDESTES

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Locação de imóvel para Aluguel Social;

PROC. ADM. N.º:

2407001-2023-SEMDESTES

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR:

R\$ 400.00 (quatrocentos reais) por mês, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 05(cinco) meses, a ser creditado na Agencia: BANCO DO BRASIL; AG: 3642-0; C/C 5.609-X

NOME DO CREDOR:

JEOVÁ COSTA CORREIA;

CPF Nº:

427.639.673-53;

ENDEREÇO CREDOR:

Rua do Ccomercio, 314, Centro,, CEP: 65.393-000.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Dom Moto, nº 130, Centro, CEP: 65.393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Aluguel Social para o Sr.(a) INAURA MOREIRA DA SILVA

SOUSA.

Buriticupu (MA), 01 de agosto de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Tracaino of priomia Solidána

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria





CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO na Modalidade Dispensa de Licitação nº 52/2022-SEMDESTES, datado de 01 de agosto de 2023 no Mura de Avisos desta Prefeitura, nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida dispensa de licitação tem por objeto Locação de Imóvel para aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Município de Buriticupu /MA.

Buriticupu - MA, 01 de agosto de 2023.

Gonçalves Lopes da Silva
Desenvolvimento Social
Tauaino e Colfapia Solidária
Porta a po 405/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal/de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. JEOVÁ COSTA CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 330750920070 SSPMA e CPF nº 427.639.673-53, residente e domiciliado na Rua do Ccomercio, 314, Centro,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2407001-2023-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 052/2022-SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2023.

Estatere Carcalles Lores de Sina Sec. Mun Desenyelvimento Social Trabaiho e Ego prina Solidària Portarial Proposition

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA inscrita no CNPJ: 23.936.211/0001-36, com sede na Av. Amazonas, nº 5456, loja 5, Bairro Nova Suissa, CEP 30.421-056, Belo Horizonte - MG, e-mail: equipedelicitacao@gmail.com. vencedora do certame no valor total de R\$ 1.363.485,60 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), objetivando o Registro de preços visando futura e eventual contratação empresa para locação de relógios de pontos com software para coleta e tratamento dos registros de ponto, para apurações de frequência dos servidores públicos efetivos, contratados e terceirizados da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 24 de agosto de 2023. Afonso Barros Batistam, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1407001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1407001-2023-SEMDESTES. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023-SEMDESTES. OBJETO: Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD; ÓRGÃO: 11 -DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEC. MUN. DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA; UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 MANUTEÇÃO E **FUNCIONAMENTO** DA **SECRETARIA** DE **ASSISTENCIA** SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO **VINCULADOS** IMPOSTOS; **SALDO** DE ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); PARTES: Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, inscrita na cédula de Identidade sob o nº 036363592008-2 - SSP/MA e CPF n^{o} 626.539.113-53. pelo CONTRATANTE e o(a)Senhor(a) FRANCISCO GOMES BELEZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 016487802001 -0 SSP/MA e CPF n° 772.116.003-06, CONTRATADO. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 06(seis) meses, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA:14 de julho de 2023. Buriticupu/MA, 14 de julho de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, Trabalho e Economia Solidária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022-SEMDESTES. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. JEOVÁ COSTA CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 330750920070 SSPMA e CPF nº 427.639.673-53, residente e domiciliado na Rua do Ccomercio, 314, Centro,, referindo-se à Locação de Imóvel Social, Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2407001 -2023-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 52/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20230867/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230867/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais, tecidos e adereços para organização das festividades em comemoração ao dia da independência do Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 347.454,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 026/2021, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO, e a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90, com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano neste ato PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, representado pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, portadora do RG nº. 633599 SSP/PI, inscrito no LICITAÇÃO: **CPF** n° 294.528.993-87. Eletrônico nº 035/2023 - SRP. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e n° 007/2021, aplicando -se, Municipal Decreto subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá





CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATÓ

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, convoca a Senhor(a) JEOVÁ COSTA CORREIA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 330750920070 SSPMA e CPF n° 427.639.673-53, residente e domiciliado na Rua do Ccomercio, 314, Centro,, para assinatura do Contrato na de Dispensa de Licitação nº 52/2022-SEMDESTES referente Locação de Imóvel para Aluguel Social.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Buriticupu - MA, 04 de agosto de 2023.

Euzulene Gonçalves Lopes da Silva Ser Jana Desenvolvimento Social Trapatho e Compina Solidária

Euzilene Gondalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria